

# GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

## 2ª Comissão de Tributos Diretos

---

17 de agosto de 2023



# Agenda

---

## 1. GETAP Overview Agenda tributária

- Projetos da Comissão de Tributos Diretos 2023
- *Status* da Reforma Tributária (Consumo e Renda)

## 2. Update de projetos relevantes

- **Preços de Transferência:** consulta do *Draft* da IN RFB e próximos passos de discussão com a RFB
- **Pillar 2:** evolução das discussões com a RFB e plano de trabalho do GT GETAP

## 3. Novo tema para discussão

- Tributação IRPJ/CSLL: subvenções para investimento / benefícios fiscais ICMS – “nova” iniciativa Governo Federal

## 4. Outros temas de interesse dos associados

# Matriz da Agenda de Projetos 2023/2024

Fevereiro-Junho

Julho-Setembro

Outubro-Dezembro

## ➤ Agenda de Reformas

- ✓ TP: MP conversão Lei
- ✓ TBU MP conversão em lei – consolidação e crédito presumido – prorrogação
- ✓ Reforma do Contencioso: Reforma do Proc. Tributário: Reformas LEF, PAF, CTN, Arbitragem, Mediação, Consulta e Codecon - análise GETAP
- ✓ CARF - voto de qualidade
- **Fóruns de discussão**
- ✓ CONFIA: *Cooperative Compliance* Câmara Sanções e Câmara Modelo
- **Outros**
- ✓ ADC 49 – *Leading Case* + PL efeitos
- ✓ MP 1.159/2023 – exclusão ICMS na base do PIS/COFINS e regulamentação
- ✓ IN 2.121/202

## ➤ Agenda de Reformas

- Tributação sobre o Consumo - PEC 45
- Reforma do IR: IRPJ/IRPF
- TP INs (Parte Geral e temas específicos)
- Pillar 2 – adoção BR - GT RFB
- TBU - Reforma da Lei 12.973 - *Pillar 2*
- Reforma do Contencioso Senado
- ADC 49 – PL CN Convênio Confaz
- CARF voto + contrapartidas
- **Fóruns de discussão**
- CONFIA – PL do Programa e IN
- Sintonia – PL e IN
- Cadastro Fiscal Positivo - garantias alternativas
- Nos Conformes – contrapartidas – Fase II
- **Outros:**
- Reforma Transação e Garantias – PL 754/23 - São Paulo
- GT - Penal Tributário
- Projeto *Leading Cases*
- Embargos à Execução – Compensação solução alternativa PGFN

## ➤ Prioridades: 2023

- **Agenda de Reformas:** Reforma IVA, IR, TBU, TP Lei e INs **Pillar 2**
- **Pauta Temática:** ADC 49 e desdobramentos CONFIA/Sintonia CARF – voto de qualidade Nos Conformes Contrapartidas Cadastro Fiscal Positivo - PGFN Reformas do Proc. Tributário - CNJ/CN *Leading cases* – implementar projeto

# CARF E REFORMA TRIBUTÁRIA AINDA NA PAUTA

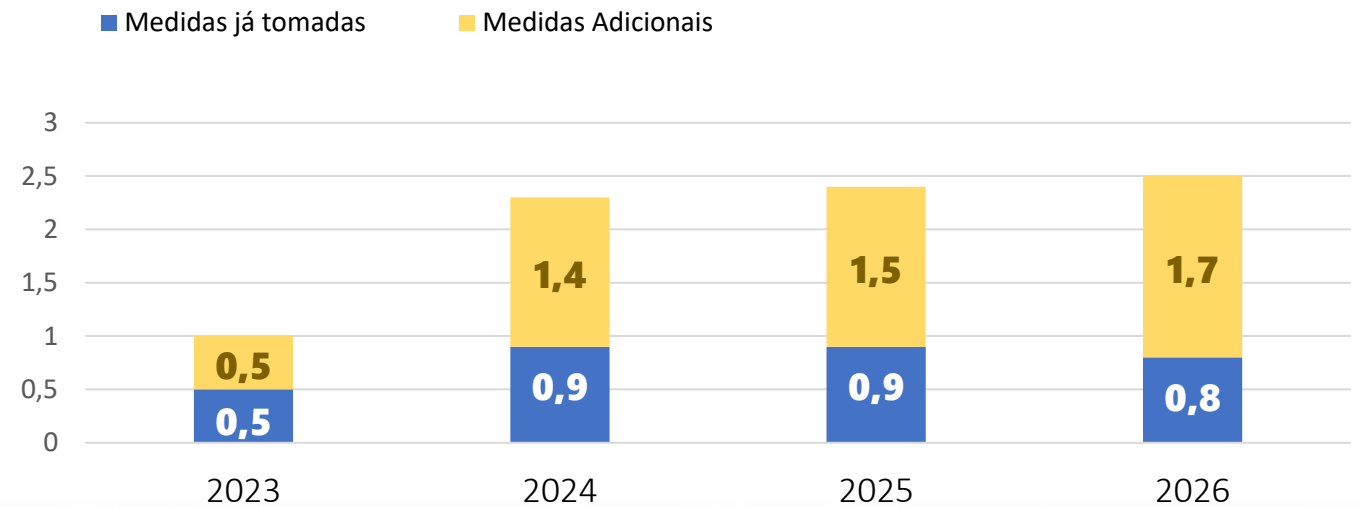
- Para manter credibilidade medidas precisam ter votações concluídas

Reforma Tributária do consumo Tem o potencial de impactar positivamente o ambiente de negócios e investimentos domésticos e externos

## PL do CARF

É parte fundamental do ajuste fiscal de 2023 e do financiamento da meta fiscal em 2024

ARRECADADAÇÃO NECESSÁRIA (%PIB) PARA ATINGIR METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO



# AUMENTO DE ARRECADAÇÃO

## • Onde estão os alvos?

### JÁ VIGENTES

- PIS/Cofins sobre receitas financeiras de empresas
- Reoneração de combustíveis
- Mecanismos de fiscalização de importações (Minimis)
- Programa Litígio Zero
- Preços de transferência  
*(parcialmente vigente, com aplicação obrigatória a partir de 2024)*
- Tributação de investimentos no exterior - IRPF
- Exclusão do ICMS da base de creditamento de PIS/Cofins
- Tributação de apostas esportivas

### CARTAS NA MANGA

🎯 Revisão de benefícios fiscais

🎯 Fim do JCP

🎯 IR | Tributação de lucros e dividendos

🎯 Fundos exclusivos

# Reforma da Tributação do Consumo – PEC 45/2019

## ➤ Tramitação legislativa:



## ➤ Atividades/Debates:

- Senado está se estruturando para debater o texto - plano publicado (Conselho Federativo, neutralidade e simplificação)
- Audiências Públicas – associações, entidades, etc.

## ➤ Próximos passos para deliberação dos associados GETAP:

1. Identificar/validar/ eleger os pontos de melhoria do GETAP ao texto da PEC (18 sugestões)
2. Elaborar proposta de ajuste no texto (agendar reunião)
3. Atuação no Congresso Nacional (CAE e CCJ)
4. Alinhamento com a Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária – Appy
5. Alinhamento com outras associações e demais *stakeholders*

# Reforma Tributária da Renda – Pontos de Atenção

## Tributação dos dividendos

- Equilíbrio da carga tributária - redução proporcional IRPJ/CSLL
- Dividendos: tributação dos lucros gerados a partir da instituição

## Dedutibilidade JCP

- Manter e aprimorar - adoção nos moldes do ACE

## TBU

- Prorrogação da consolidação e crédito presumido por 2 anos
- Melhorias e adaptação da Lei 12.973/14 ao *Pillar 2*

## Preços de Transferência

- Convergência aos padrões internacionais
- Transição: em vigor em 2025, opcional a partir de 2023

## Acordos para se evitar a Dupla Tributação

- ADTs – ampliar a rede de acordos

## Prejuízo fiscal / Base de cálculo negativa

- Diminuição do limite de 30% para 60% do lucro
- Afastamento do limite em caso de extinção da PJ

## Tributação favorecida

- Unificação dos conceitos de paraíso fiscal, regime fiscal privilegiado e subtributação

## Ágio

- Aprimoramentos: utilização de empresa veículo; aquisição em estágios

## P&D

- Melhorias: permitir o *carry forward*; etc.

### ➤ Próximos passos - GETAP:

- **Aguardando projeto do Governo**
- **2º semestre - 180 dias após promulgação da Reforma do Consumo**

## □ **Status:**

- **Legislação:** MP Aprovada – Lei 14.596/2023
- **Regulamentação: IN:** consulta pública da IN com a parte geral da legislação – contribuição GETAP enviada  
**2ª fase IN:** temas mais específicos e setoriais até final do ano

## ➤ **Atuação GETAP:**

- **Consulta IN parte geral:** ponto de preocupação – documentação que em muito extrapola o que diz a OCDE
  - Ofício para Secretário da RFB com pleito específico sobre a documentação e solicitando reunião
  - Feedback formal para a RFB com os pontos levantados pelos associados e conselheiros
- **Outras INs:** analisar o texto e contribuir sugestões - força tarefa associados e conselheiros para análise e *feedback* formal (foco simplificação e segurança jurídica)

## ➤ **Próximos passos:**

- Reunião com Secretário da RFB para discutir documentação dia 23/08
- INs específicas – analisar e preparar *feedback* formal na medida em que forem colocadas em consulta pública
- Rodada de discussão com RFB e GETAP a pedido dos associados – ok da RFB

## 1- Pontos GETAP incluídos na IN

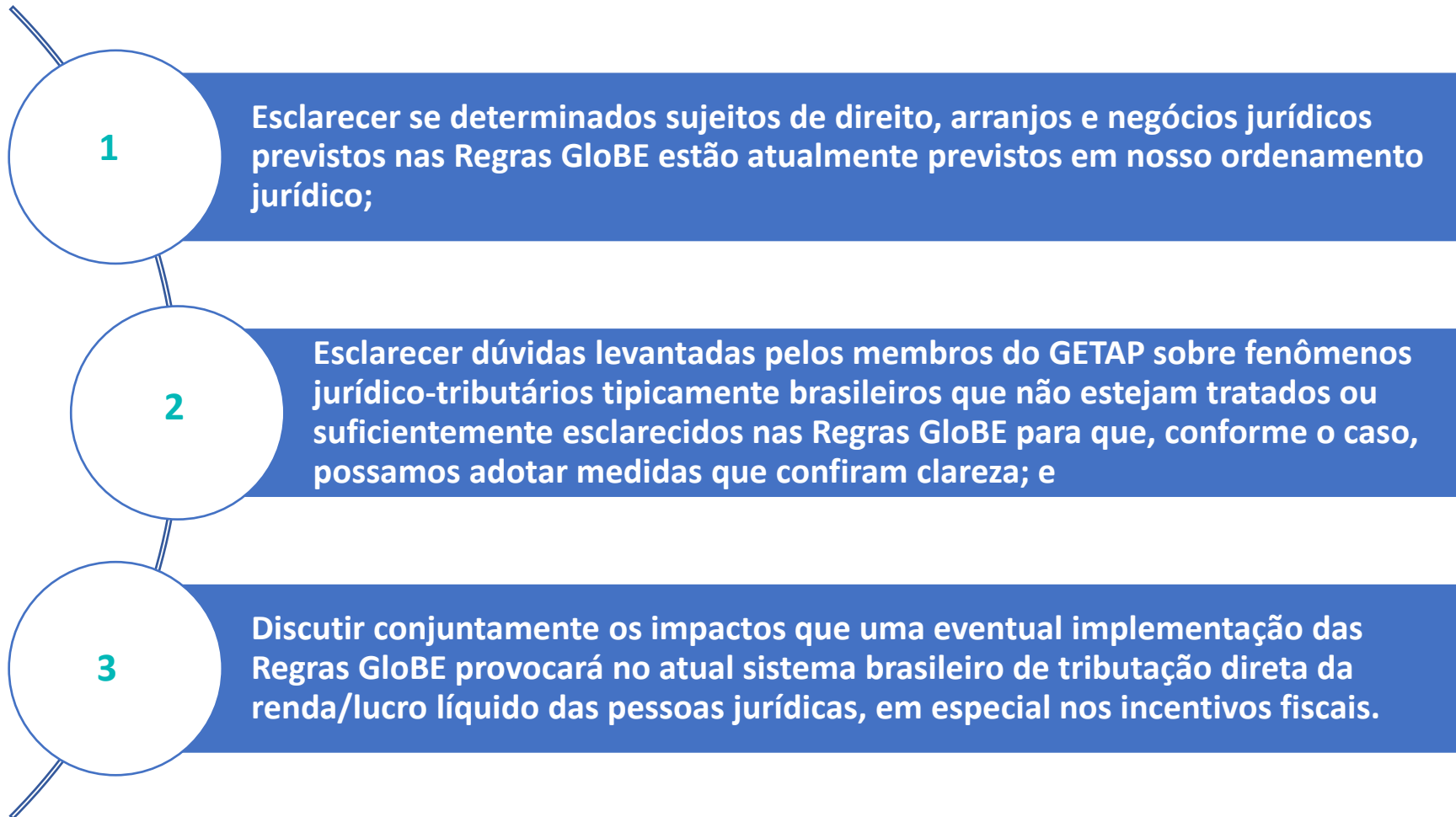
- **Reflexos TBU:** retirar “cujo imposto sobre a renda e contribuição social correspondentes, em qualquer das hipóteses, tenham sido recolhidos”
- **Transação comparada agregada**
- **Guidelines Interpretação:** prever *Guidelines* como fonte de interpretação
- **Opção 2023:** prorrogar de setembro para novembro de 2023
- **Métodos:** esclarecer forma e sua aplicação
- **Ajustes compensatórios:** tratar os efeitos e prazo de realização
- **Serviço intragrupo:** simplificar p/ serviço de **baixo valor agregado** (*safe harbour*)

## 2- Obrigações acessórias (Master File – MF e Local File - LF) – sugestões de melhoria:

- Alinhamento com *guidelines*
- **Limites de materialidade** para exigir MF e LF
- Evitar **duplicidade** de informações nas obrigações acessórias
- Exigir informações do **período corrente** e não de anos anteriores
- MF em **inglês**
- Exigir **documentação suporte** somente em caso de fiscalização
- **Prorrogar prazo** de entrega para o último dia útil do ano
- **Transição:** primeiros 2/3 anos - entrega somente caso solicitado pela autoridade fiscal

# Pillar 2

- Convite RFB ao GETAP - GT de estudos e impactos – discussões técnicas em 3 frentes:



## ❑ **Status:** GT de estudos e impactos RFB e GETAP

- Premissa: implantar as regras do Pillar 2 sendo fiel ao modelo internacional
- 1ª reunião do GT do Pillar 2 em 08/08 – alinhamento estratégia, pontos cruciais e cronograma

## ➤ **Atuação GETAP**

### ❖ **Pontos cruciais GETAP:**

1. Ajustar o TBU para ficar em *compliance* com as regras do Pillar 2
2. *Safe harbours* – quais o Brasil pretende adotar
3. Tratamento dos incentivos fiscais (SUDAM, SUDENE, Lei do Bem, etc.) – impactos e alternativas
4. Ajustes para calcular a alíquota efetiva
5. Quais tributos serão considerados? (qual o tratamento da CIDE?)
6. Identificar quais normas, institutos etc. as regras do Pillar 2 afetam

### ➤ **Cronograma sugerido pelo GETAP:**

- trabalho *on time – delivery* a cada aprox. 10 dias
- reuniões deliberativas, para alinhamento de conclusões / posicionamentos
- reuniões esporádicas durante a semana para discussão de pontos específicos, se necessário
- reuniões com RFB a cada 15 dias

### ❖ **Temas iniciais sugeridos pela RFB:**

1. Entidades fiscalmente transparentes
2. Entidades de investimento
3. Estabelecimentos permanentes
4. *Joint ventures*
5. Combinação de negócios/*goodwill*
6. JCP
7. Ativo/passivo fiscal diferido
8. Incentivos fiscais

# Pillar 2

- **Próximos passos:** RFB irá enviar lista de perguntas – alinhar com GT e propor novo cronograma
- **Participantes:**

## Associados

|              |                                      |
|--------------|--------------------------------------|
| 1 Ambev      | Alyne Bernardi                       |
| 2 Ambev      | Jean Haralambos Bassoukou            |
| 3 BASF       | Viviane Fernandes Pereira            |
| 4 Bayer      | Manoa Steinberg Ostapenko            |
| 5 Bayer      | Natalia Ardenghe                     |
| 6 Bunge      | Renata dos Santos Turatto            |
| 7 Carrefour  | Renata Rodrigues Alves Mazilli       |
| 8 IBM        | Luiz Guilherme de Medeiros Ferreira  |
| 9 JBS        | Cristina Manzano                     |
| 10 JBS       | Fernando Zupirolli Uchôa de Oliveira |
| 11 Klabin    | Marilia Soubhia                      |
| 12 Loreal    | Marcelo Ballardini                   |
| 13 Loreal    | Rosmari Capra Sales                  |
| 14 Petrobras | Alex Carvalho D´Assumpção            |
| 15 Petrobras | Patricia Liporace                    |
| 16 P&G       | Clarissa Araújo Carneiro Da Cunha    |
| 17 P&G       | Moyses Won Mo Na                     |
| 18 Raízen    | Gabriela Greggio                     |
| 19 Shell     | Ana Carolina Barreto                 |
| 20 Shell     | Marina Marangoni                     |
| 21 Vale      | Benjamin Elio Moro                   |

## Conselheiros

Daniel Yamamoto  
Lailah Lucchini  
Gustavo Carmona  
Priscila Vergueiro  
Roberto Salles  
Ericson Amaral  
Alvaro Pereira

# Benefícios fiscais ICMS – subvenção investimento

## ❑ **Governo Federal:** Tributação IRPJ/CSLL - “nova” iniciativa

- **Status:** “convite a autorregularização” – notificações da RFB enviadas para cerca de 500 empresas para o contribuinte regularizar a situação de forma espontânea
  - Governo pretende apresentar PL ou MP estabelecendo claramente em que condições os incentivos fiscais de ICMS podem ser excluídos do IRPJ e da CSLL - até 31 de agosto, prazo para o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)

## ➤ **Histórico:**



- Lei 6.404/1976 trazia, dentre as contas de reserva de capital, a figura da subvenção para investimento
- Decreto-lei 1.598/1977 determina que as subvenções para investimento não devem ser computadas ao lucro real, desde que registradas como reserva de capital
- PN 112/1978: efetiva e específica aplicação da subvenção por parte do beneficiário, nos investimentos previstos na implantação ou expansão do empreendimento econômico projetado
- Lei 11.638/2007: benefícios passaram a ser reconhecidos no resultado da empresa
- LC 160/2017: incentivos fiscais relativos ao ICMS são considerados subvenção para investimento
- Solução de Consulta Cosit 145/2020: a partir da LC 160 os incentivos de ICMS podem ser considerados subvenção para investimento “desde que observados os requisitos e as condições impostos pelo art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014, dentre os quais, a necessidade de que tenham sido concedidos como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos”

# Benefícios fiscais ICMS – subvenção investimento

## ❑ STJ – EResp1.517.492/PR

- Não tributação do crédito presumido de ICMS com base no pacto federativo

## ❑ STJ - REsp 1.945.110/RS e 1.987.158/SC (Tema 1182)

- decisão do STJ “validou” a cobrança de IRPJ e CSLL sobre benefícios fiscais de ICMS (redução de alíquota, isenção e diferimento) quando não cumpridos os requisitos previstos em lei, não aplicando o entendimento firmado no EResp 1.517.492/PR (crédito presumido – pacto federativo)
- Requisitos: que os valores sejam mantidos em conta de reserva de lucros (PL) e menção à “viabilidade do empreendimento econômico”
- Embargos de Declaração - Pedidos:
  - a) Modulação - efeitos a partir da data do julgamento;
  - b) Esclarecer "finalidade estranha à garantia da viabilidade do empreendimento econômico";
  - c) Autorizar os contribuintes a realizar novamente a contabilidade dos benefícios fiscais nos últimos anos anteriores ao ajuizamento dos mandados de segurança, de modo a comprovar os requisitos do artigo 10 da Lei Complementar 160/2017 e do artigo 30 da Lei 12.973/14 (compensar eventuais recolhimentos de IRPJ e CSLL realizados a maior).
- **Próximos passos:**
  - Plano: RFB entender como vão dispor sobre o tema e se possível contribuir (sem tributação desde que observados os requisitos: reserva? empreendimento econômico?)
  - Trabalhar no texto do PL/ MP caso seja apresentado

**GETAP**

**GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS**

## 1. Agenda de Projetos 2023

a. Agenda de projetos - foi apresentada aos associados a Agenda de Projetos que será objeto da Comissão de Tributos Diretos no segundo semestre de 2023, a saber:

- Reforma Tributária – Tributação sobre o consumo e sobre a renda (IRPJ / IRPF)
- TP –INs (Parte Geral e temas específicos)
- Pillar 2 – adoção pelo Brasil – GT RFB
- TBU – Reforma da Lei 12.973 para se adequar as regras do Pillar 2
- Novos *Quick wins* - diretos

b. Status da Reforma Tributária – Consumo e Renda

Foi apresentado o status das discussões, principais pontos do GETAP em relação a tributação da renda e, como próximos passos, aguardar projeto do Governo que deverá ser apresentado no 2º semestre / 180 dias após promulgação da Reforma do Consumo.

## 2. Update dos projetos relevantes

a. Preços de Transferência

Foi apresentado o status do projeto (MP aprovada e convertida na Lei 14.596 e resposta a consulta pública do draft da IN apresentada). Foi ressaltado como ponto de preocupação que a documentação trazida no draft da IN em muito extrapola o que diz a OCDE e a prática dos demais países. Como próximos passos, reunião com o Secretário da RFB no dia 23/08 para discutir a documentação na forma como solicitada no draft da IN; em relação às próximas INs, analisar e preparar feedback formal na medida em que forem colocadas em consulta pública. Por fim, rodada de discussão com RFB e GETAP a pedidos dos associados – ok da RFB. Considerando que a RFB pretende apresentar todas as INs até o final de 2024, foi sugerido que se solicite a possibilidade de prorrogar o prazo para implementação das novas regras de TP, de forma opcional, em razão da complexidade de se aplicar as novas regras sem a regulamentação publicada.

b. Pillar 2

Foi apresentado o status do projeto (GT de estudos e impactos RFB e GETAP formado), com a premissa de implantar as regras do Pillar 2 sendo fiel ao modelo internacional. Os pontos cruciais do GETAP e temas sugeridos pela RFB foram informados, bem como o cronograma sugerido para início do projeto e participantes do GT. Como próximos passos, a RFB irá enviar uma lista de perguntas para alinharmos com o GT e propor um novo cronograma, se possível.

## 3. Novo tema para discussão

- Benefícios fiscais ICMS – subvenção investimento

Foi comentada a “nova” iniciativa do Governo Federal, convite a autorregularização e pretensão de apresentar PL ou MP com as condições em que os incentivos fiscais de ICMS poderiam ser excluídos do IRPJ e CSLL. Ainda, foi informado o status do julgamento do Tema 1182 no STJ, e como próximos passos, acompanhar o julgamento no STJ e trabalhar no texto do PL (risco de perder inclusive o crédito acumulado).